

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento de Juler Amâncio de Queiroga Pires, ocorrido na manhã desta terça-feira;

CONSIDERANDO que **JULER AMÂNCIO DE QUEIROGA PIRES** era Oficial Cartorário do Cartório de Registro Civil e Notas Raimundo Amâncio Pires, filho da tradicional família Queiroga/Pires e em vida, era pessoa muito conhecida e querida no Município de Aparecida e de grande relacionamento na sociedade sertaneja;

CONSIDERANDO que **JULER AMÂNCIO DE QUEIROGA PIRES** é irmão da ex vereadora e atual Secretária de Educação do município, Jucilânia Queiroga;

CONSIDERANDO que **JULER AMÂNCIO DE QUEIROGA PIRES** é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 19.12.2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 19 de dezembro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito